



ANEXO I PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010701/21

1. O OBJETO

Contratar a contratação da prestação de serviços em consultoria ao controle interno, junto as diversas Secretarias do Município de Barreira/CE.

2. JUSTIFICATIVA

Desenvolver tarefas para adequar os procedimentos administrativos e supri-los de instrumento e rotinas que possam proporcionar a Administração da Instituição a tomada de decisões através da seleção da melhor opção do ato administrativo a ser adotado, buscando a melhoria dos índices de eficiência, eficácia e agilidade das ações, sem comprometer a segurança na execução das tarefas.

3. OBJETIVOS

Contratação do(a) contratação da prestação de serviços em consultoria ao controle interno, junto as diversas Secretarias do Município de Barreira/CE, conforme quantidades e especificações.

4. PERIODO DE TRABALHO

O contrato terá vigência de 12(doze) meses, prorrogáveis na forma do inciso II do artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, conforme previsto no termo de contrato.

5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme anexo I.

	STATE OF THE STATE			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDAD	E VALOR UN	NITÁRIO V	ALOR TOTAL
00001 	SERVIÇOS TECNICOS EM 1. Prestação de servi aos controles administrativos do mu nas áreas de controle (almoxarifado), admin do Patrimônio, contro deverá compreender: 1.1. Pro do tombamento de tod patrimoniais (bens imóveis, mantendo-os sistema	cos de Consultoria e nicípio com atuação de materiais istração le de comover a orientação os os bens	exclusiva ombustíveis o para manutenç	(frota),

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE

2





| informatizado. O inventário de todos os bens será efetuado por | servidores | desta com o acompanhamento de equipe da CONTRATADA. | 1.2. Orientar os Serviços | Controle do Almoxarifado | compreendendo as seguintes ações: 1.2.1. Promover a | orientação | aos órgãos quanto à maneira de formular requisições de material; 1 1.2.2. | Orientar o Cadastro dos materiais de consumo I conformidade com as notas fiscais de | entrada de material e as | notas de requisição de material no sistema de Controle Almoxarifado; 1.2.3, Promover a orientação para perfeita | manutenção de estoque e | guarda, em adequada ordem de | armazenamento, conservação, classificação | materiais; 1.2.4 Orientar a manutenção atualizada | escrituração referente ao I movimento de entrada e saída de 1.2.5.Orientar existente; | materiais do estoque durante acompanhamento, às repartições, no que se refere ao | fornecimento dos materiais para os diversos | requisitados análise e relatório mensalmente | servicos; 1.2.8 Fazer I documentação de Receita e Despesa; 1.2.8.1 Deverá, ainda, ser incluso em cada l relatório mensal, sugestões de melhoria na | execução do Controle Interno, quando | caso. 1.4 A | CONTRATANTE fornecerá uma via das notas fiscais de compra de bens l consumo para que seja feito a digitação dos dados da nota | fiscal no sistema, bem como | a emissão dos relatórios de Controle | do Almoxarifado. 1.5 A CONTRATADA se compromete | com a orientação | para elaboração dos relatórios abaixo relacionados: 1.5.1. | Relatório | dos Bens do Almoxarifado 1.5.2. Relação de entrada e | saída de material por área de | consumo 1.5.3. Relatório de I despesa de combustível 1.5.4. Posição financeira dos | saldos dos itens do Almoxarifado 1.5.5. Relatório de Consumo de Combustível | por Setor, junto a Secretaria de Finanças, Administração e | Planejamento deste município. 44.000,04 3.666,670 12.00 MÊS 00002 | SERVIÇOS TECNICOS EM CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO - SMEC 1. Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto | aos controles atuação do município com | administrativos

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE

M

1 Older





| exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), | | administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), | deverá compreender: 1.1. Promover a orientação para manutenção do I tombamento de todos os bens patrimoniais (bens móveis e imóveis, | mantendo-os devidamente cadastrados através | sistema | informatizado. O inventário de todos os bens será efetuado por servidores I desta com o acompanhamento de equipe da CONTRATADA. | 1.2. Orientar os Serviços de | Controle do Almoxarifado | compreendendo as seguintes ações: 1.2.1. Promover a | orientação l aos órgãos quanto à maneira de formular requisições de material; 1 1.2.2. | Orientar o Cadastro dos materiais de consumo em | conformidade com as notas fiscais de entrada de material e as I notas de requisição de material no sistema de Controle do orientação para perfeita Almoxarifado; 1.2.3. Promover a | manutenção de estoque e | guarda, em adequada ordem de | armazenamento, conservação, classificação e registro | materiais; 1.2.4 Orientar a manutenção atualizada da escrituração | referente ao | movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente; 1.2.5.Orientar durante acompanhamento, às | repartições, no que se refere ao fornecimento dos materiais | requisitados para os diversos serviços; 1.2.8 Fazer análise e l relatório mensalmente da documentação de Receita e Despesa; 1 1.2.8.1 Deverá, ainda, ser incluso em cada | relatório mensal, | sugestões de melhoria na execução do Controle Interno, quando for o caso. 1.4 A CONTRATANTE fornecerá uma via das notas fiscais de I compra de bens de | consumo para que seja feito a digitação dos | dados da nota fiscal no sistema, bem como a emissão dos | relatórios de Controle do Almoxarifado. 1.5 A CONTRATADA se | compromete com a orientação para elaboração dos relatórios abaixo relacionados: 1.5.1. Relatório dos Bens do Almoxarifado 1.5.2. Relação de entrada e saída de material por área de | consumo 1.5.3. Relatório de despesa de combustível 1.5.4. | Posição financeira dos | saldos dos itens do Almoxarifado 1.5.5. Relatório de Consumo de Combustível por Setor, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste município. 3.496,110 12.00 MÊS 00003 | SERVIÇOS TECNICOS EM CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO - SMS | 1. Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto | aos controles | administrativos do município com atuação exclusiva | nas áreas de controle de materiais

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE

de

(almoxarifado), administração

| do Patrimônio, controle

3

combustíveis

100

(frota)





deverá | compreender: 1.1. Promover a orientação para manutenção | do tombamento de todos os bens | patrimoniais (bens móveis | imóveis, mantendo-os devidamente cadastrados através de | informatizado. O inventário de todos os bens será efetuado por | servidores I desta com o acompanhamento de equipe da CONTRATADA. | 1.2. Orientar os Serviços de | Controle do Almoxarifado | compreendendo as seguintes ações: 1.2.1. Promover a | orientação | aos órgãos quanto à maneira de formular requisições de material; 1 1.2.2. | Orientar o Cadastro dos materiais de consumo I conformidade com as notas fiscais de | entrada de material e as I notas de requisição de material no sistema de Controle | Almoxarifado; 1.2.3. Promover a orientação para perfeita I manutenção de estoque | guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação е registro | materiais; 1.2.4 Orientar a manutenção atualizada da | escrituração referente ao | movimento de entrada e saída de 1.2.5.Orientar existente; | materiais do estoque | durante l acompanhamento, às repartições, no que se refere ao | fornecimento dos materiais | requisitados para os diversos | serviços; 1.2.8 Fazer análise e relatório mensalmente | documentação de Receita e Despesa; 1.2.8.1 Deverá, ainda, ser | incluso em cada l relatório mensal, sugestões de melhoria na | execução do Controle Interno, quando | caso. 1.4 A | CONTRATANTE fornecerá uma via das notas fiscais de compra de bens l consumo para que seja feito a digitação dos dados da nota | fiscal no sistema, bem como l a emissão dos relatórios de Controle | do Almoxarifado. 1.5 A CONTRATADA se compromete I com a orientação para elaboração dos relatórios abaixo relacionados: Relatório | dos Bens do Almoxarifado 1.5.2. Relação de entrada e | saída de material por área de | consumo 1.5.3. Relatório de | despesa de combustível 1.5.4. Posição financeira dos | saldos dos | itens do Almoxarifado 1.5.5. Relatório de Consumo de Combustível por Setor,

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE

| junto a Secretaria de Saúde deste município.

3







12.00 MÉS 3.366,670 40.400,04 SERVIÇOS TECNICOS EM CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO - STDS 1. Prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno junto aos controles administrativos do município com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do Patrimônio, controle de combustíveis (frota), deverá compreender: 1.1. Promover a orientação para manutenção do tombamento de todos os bens patrimoniais (bens móveis e imóveis, mantendo-os devidamente cadastrados através de sistema informatizado. O inventário de todos os bens será efetuado por servidores desta com o acompanhamento de equipe da CONTRATADA. 1.2. Orientar os Serviços de Controle do Almoxarifado compreendendo as seguintes ações: 1.2.1. Promover a orientação aos órgãos quanto à maneira de formular requisições de material; 1.2.2.Orientar o Cadastro dos materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada de material e as notas de requisição de material no sistema de Controle do Almoxarifado; 1.2.3. Promover a orientação para perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro dos materiais; 1.2.4 Orientar a manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente; 1.2.5.Orientar durante acompanhamento, às repartições, no que se refere ao fornecimento dos materiais requisitados para os diversos serviços; 1.2.8 Fazer análise e relatório mensalmente da documentação de Receita e Despesa; 1.2.8.1 Deverá, ainda, ser incluso em cada relatório mensal, sugestões de melhoria na execução do Controle Interno, quando for o caso. 1.4 A CONTRATANTE fornecerá uma via das notas fiscais de compra de bens de consumo para que seja feito a digitação dos dados da nota fiscal no sistema, bem como a emissão dos relatórios de Controle do Almoxarifado 1.5 A CONTRATADA se compromete com a orientação para elaboração dos relatórios abaixo relacionados: 1.5.1. Relatório dos Bens do Almoxarifado 1.5.2. Relação de
Setor, junto a Secretaria do Trabalho e Desenv. Social deste município. 12.00 MÊS 2.900,000 34.800,00
 VALOR TOTAL R\$ 161.153,40

5.2 - O valor global estimado da presente licitação é de 0,00 (zero real).

5.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

4

The

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE





Mediante apresentação de nota fiscal de serviços, devidamente liquidada pelo setor competente.

7. OUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O contratado deverá possuir:

Mínimo experiência na área de atuação do objeto em questão, com conhecimento da legislação pertinente com atuação em Órgãos Públicos;

Destreza no manejo de Sistemas Gerenciais Automatizados e conhecimentos avançados básicos de informática.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

- a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.
 - b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.
- d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.
- e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

GMES ARAUJO JOSE WELLINGTON ORDENADOR DE DESPESAS

ORDENADOR DE DESPESAS

ORDENADOR DE DESPESAS

ORDENADOR DE DESPESAS

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE